



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 30/79:

Recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 357/78, de 27 de Novembro.

Estado-Maior da Força Aérea, Ministério das Finanças e do Plano e Secretaria de Estado da Administração Pública:

Portaria n.º 51/79:

Define as normas para a integração do pessoal do quadro geral de adidos nos quadros do pessoal civil da Força Aérea.

Presidência do Conselho de Ministros:

Resolução n.º 31/79:

Prorroga o prazo de apresentação, ao sistema bancário, da propositura de contrato de viabilização da Sonorte — Sociedade de Estruturas Metálicas do Norte, S. A. R. L.

Resolução n.º 32/79:

Dá por findo o regime provisório de gestão a que se vêm sujeitando a Editora Arcádia, S. A. R. L., e a Livraria Moraes Editores, S. A. R. L.

Declaração:

De ter sido rectificada a declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 255, de 6 de Novembro de 1978.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 52/79:

Extingue o Posto do Registo Civil da freguesia de Cildadas, concelho de Vila Viçosa.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo do Tonga depositado o instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Verificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios no Mar.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Recusa de ratificação do Decreto-Lei n.º 357/78, de 27 de Novembro

Resolução n.º 30/79

A Assembleia da República recusou, em reunião de 16 de Janeiro de 1979, a ratificação do Decreto-Lei n.º 357/78, de 27 de Novembro, permitindo a emissão e a colocação, no mercado nacional, de empréstimos por obrigações expressas em moedas estrangeiras.

Assembleia da República, 16 de Janeiro de 1979. — O Presidente da Assembleia da República, *Teófilo Carvalho dos Santos*.

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA, MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO E SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Portaria n.º 51/79

de 29 de Janeiro

Considerando que a finalidade última da gestão do quadro geral de adidos se identifica com a progressiva absorção do pessoal em quadros de serviço e organismos públicos;

Considerando que essa absorção deverá desenvolver-se com a necessária maleabilidade, promovendo o aproveitamento integral da experiência e qualificações individuais, evitando situações de subemprego, procedendo a imprescindíveis reclassificações de modo a conseguir-se equiparação às categorias de pessoal existentes na Força Aérea sem recurso a reconversões profissionais onerosas;